



ATA Nº. 040

-----Ao Trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise dos documentos com alterações orçamentais. -----

Ponto Três – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Adjudicar o procedimento 07/2022/Empreitada " Limpeza e reparação de bermas e valetas – gestão de faixas de combustível", à empresa GreenSeason, Unipessoal, Lda., NIF: 510704450, pelo valor de 34.883,29 € (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos) + IVA, conforme procedimento por consulta prévia de empreitada n.º 07/2022.-----

Ponto 1.2- Aprovar a minuta de contrato para a " Limpeza e reparação de bermas e valetas – gestão de faixas de combustível", referente ao procedimento por consulta previa de empreitada n.º 07/2022. -----

Ponto 1.3- Aprovar a Informação de início de procedimento 104/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº104/2022/Bens e Serviços - "Serviços de bate-chapas e pintura" no valor 581,30€ (quinhentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.4- Convidar para o ajuste direto nº 104/2022/Bens e Serviços - "Serviços de bate-chapas e pintura" a empresa Sol Integrado Auto, Unipessoal Lda., NIF:513148043,



pelos valores base de 581,30€ (quinhentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos) +IVA.

Ponto 1.5 – Aprovar a Informação de início de procedimento 108/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº108/2022 – “Aquisição de 1 triciclo motorizado” no valor 6.000,00€ (seis mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.6 – Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 108/2022 – “Aquisição de 1 triciclo motorizado” à Sra. Helena Maria [redacted], pelo valor base de 6.000,00€ (seis mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 108/2022. -----

Ponto 1.7 – Extinguir o procedimento por consulta prévia nº 26/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de seguros”, de acordo com o ponto c) do nº1 do artigo 79º e o nº1 do artigo 80º do CCP é revogada a decisão de contratar relativa ao procedimento por consulta prévia nº26/2022/Bens e Serviços.-----

Ponto 1.8 – Ao abrigo da alínea A do nº1 do Art.º86 do CCP, proceder à caducidade da adjudicação e conseqüente extinção do procedimento 80/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”.-----

Ponto 1.9 – Aceitar o pedido de resolução de contrato, celebrado no âmbito do procedimento 72/2022 Bens e Serviços – Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 – Aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº7 (em aberto), conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 - Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração Nº 6, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o orçamento em anexo para aquisição de 6 guarda-sóis para a Associação Alzheimer e Parkinson, no valor total de 855,49€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos).⁽¹⁾ -



Ponto Quatro –O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias das funcionárias, _____, _____ a € _____; conforme documentos em anexo. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de junho aos seguintes trabalhadores: -----

a) _____ (Assistente Operacional), 10 horas ao serviço do Dia da Criança, 10 horas ao serviço do passeio BTT, 10 horas no Arraial da Rua da Cabine e Rua da Alegria, 10 no Arraial da Rua Vasco da Gama e 5 horas de serviço no evento de capoeira, conforme documento anexo. -----

b) _____ (Assistente Técnico), 7 horas ao serviço da Feira das Velharias, 10 horas ao serviço do Dia da Criança, 10 horas no Arraial da Rua da Cabine e Rua da Alegria e 5 horas no evento de capoeira conforme documento anexo. –

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h00 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____ 

O Secretário, _____ 

O Tesoureiro, _____ 

1º Vogal, _____ 

2º Vogal, _____ 

3º Vogal, _____ 

4º Vogal, _____ 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----